



Indicação 1794/2025

Autoria: Ver. Sidnei Oliveira

"Solicita a implantação de travessia elevada de segurança na Rua Guapuruvu, em frente ao número 4, no Jardim Novo Horizonte."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

I – Que seja implantada uma travessia elevada de segurança na Rua Guapuruvu, em frente ao número 4, no Jardim Novo Horizonte, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança à população que transita pela Rua Guapuruvu, especialmente em frente ao número 4, no Jardim Novo Horizonte. Trata-se de local de grande circulação de pedestres, sendo frequente o tráfego de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, os quais necessitam de condições adequadas para realizar a travessia da via em segurança.

A implantação de faixa elevada, além de facilitar a travessia, contribui para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente urbano mais seguro e acessível para todos. Ressalta-se que medidas como esta têm sido recomendadas por órgãos de trânsito em todo o país como forma eficaz de proteção à vida e ao bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito a especial atenção e a sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta propositura, certo de que a implantação da faixa elevada proporcionará benefícios relevantes à coletividade.

Apucarana, 24 de Novembro de 2025.

Sidnei Oliveira

Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

SIDNEI JOSE DE

OLIVEIRA:02762891965

Horário Carimbo Tempo:

24/11/2025 17:14:08

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 24/11/2025 às 17:13:47.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **c921186a22448ca629227a84f1c97700**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128184**.